



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000

Telefone: (44) 3236-1222 | CNPJ: 76.282.706/0001-55

Homepage: www.floresta.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@floresta.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2026

Designa servidores para atuarem como Agentes da Comissão de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente nas dispensas e inexigibilidades de licitação, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas unidades de lotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 que estabelece normas de licitação e contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, §2º e §3º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Contratação do Município de Floresta**, para atuarem nos procedimentos auxiliar de diálogo competitivo, dispensa e inexigibilidade, na qualidade de membros titulares:

- a) **SERGIO WALDEMAR BILECHI** – portadora do CPF nº. 007.008.959-06
Presidente da comissão – matrícula 500701
- b) **EDUARDA CAROLINE FERREIRA**; portadora do CPF nº. 104.548.649-10
matrícula 500501
- d) **IDAIANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA** - Portadora do CPF nº 045.810.629-18 - Membro titular - matrícula 500741

Art. 2º As designações em epígrafe terão caráter permanente quanto ao tempo, até que outro ato as modifique ou as revogue e especial quanto a atuação.

Art. 3º As designações constantes desta portaria modificam e revogam as Portarias nº 091/2025 e anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Floresta, Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

ROGERIO PEREIRA MENDES

Prefeito Municipal